

MLOG S.A.
CNPJ: 13.444.994/0001-87
NIRE: 33.3.0029745-6
Companhia aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: No dia 30 de abril de 2026, às 15h00, na sede social da **MLog S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, CEP 22290-906, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia") e por meio da plataforma digital, Microsoft Teams nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I, e § 3º, da Resolução n.º 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22").

2. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada de acordo com o Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e Art. 24 do Estatuto Social da Companhia, com editais de convocação publicados no jornal Diário Comercial, em suas edições de 08, 09 e 10 de abril de 2026, nas páginas B6, B17 e B6, respectivamente, em cumprimento ao art. 133 da Lei das S.A.

3. PRESENÇA: Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas e indicados ao final da ata, representando 77,48% do capital social da Companhia, bem como, o Sr. Antonio Frias Oliva Neto, administrador da Companhia, e ainda, da Sra. Fernanda Ramos da Silva e do Sr. Gustavo Adolfo Guimarães Rosseto da Silva, representantes da auditoria independente da Companhia, em respeito ao art. 134 §1º da Lei das S.A.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Claudio de Souza Alves, o qual convidou para secretariar a mesa a Sra. Camila Pinto Barbosa de Oliveira.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e

- (v) Fixar a remuneração anual global dos administrados da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Depois de prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas da Companhia presentes nesta Assembleia Geral Ordinária deliberam o que segue:

- (i) Autorizar a lavratura e publicação da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.
- (ii) Aprovar, após a leitura, exame e discussão das demonstrações financeiras, com 100% dos votos válidos, registradas as abstenções, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2025, publicados no jornal Diário Comercial, em sua edição de 11, 12 e 13 de abril de 2026, documentos estes que também foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de março de 2026. Os referidos documentos foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da regulamentação aplicável.
- (iii) Aprovar, com 100% dos votos válidos, considerando o resultado consolidado negativo do exercício de R\$ 44.350.149,35 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) da Companhia, a destinação do resultado para a conta de “Prejuízos Acumulados”.
- (iv) Aprovar, com 100% dos votos válidos, a fixação do número de conselheiros em 4 (quatro) membros efetivos.
- (v) Aprovar, com 100% dos votos válidos, registradas as abstenções, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 1 (um) ano a contar da presente data: a) **Luiz Claudio de Souza Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 04.882.495-7, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 671.167.607-68, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-906; b) **Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 12.539.568-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.013.287-35, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-906; c) **Luiz Mauricio da Silveira Portela**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1997152, inscrito no CPF/ME sob o nº 179.304.307-82, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-906; e d) **André Luiz Pimentel**

dos Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico e empresário, portador da carteira de identidade nº 66.302.806-1 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 819.405.307-25, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-906.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento nos termos acima.

- (vi) Aprovar, com 100% dos votos válidos, a remuneração global da Administração em até R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), conforme art. 152 da Lei das S.A., sendo até R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) em remuneração fixa e até R\$ R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em remuneração variável, a ser distribuída entre os administradores conforme deliberação do Conselho de Administração.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, não houve perguntas aos representantes da auditoria que estavam presentes, e o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual após lida e posta em discussão, foi aprovada por todos os acionistas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia: Luiz Claudio de Souza Alves. Secretária da Assembleia: Camila Pinto Barbosa de Oliveira. Acionistas Presentes: Lion Investimentos S.A. (**P/P** Isabela Neves Faria Ramos), Luiz Mauricio Silveira (**P/P** Isabela Neves Faria Ramos), Echert Trading Inc (**P/P** Isabela Neves Faria Ramos), Fjords Limited (**P/P** Isabela Neves Faria Ramos).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

[Essa ata confere com o original lavrado em livro próprio]

Presidente da Mesa:

Secretária da Mesa:

Luiz Claudio de Souza Alves

Camila Pinto Barbosa de Oliveira

MLOG S.A.

CNPJ: 13.444.994/0001-87

NIRE: 33.3.0029745-6

Companhia aberta

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
AGO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

LION INVESTIMENTOS S.A.
LUIZ MAURICIO SILVEIRA PORTELA
ECHERT TRADING INC.
FJORDS LIMITED
P/P ISABELA NEVES FARIA RAMOS